



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 237 – QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 3

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 011/2020-ADM..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

#### PORTARIA Nº 011/2020-ADM

**CONSIDERANDO** o bom funcionamento dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** o trâmite do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o maior controle de receitas municipais;

**CONSIDERANDO** o controle do Setor Público;

**CONSIDERANDO** e ainda à transparência pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Município de Arari-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Avenida Dr João da Silva Lima, s/nº, Arari-MA, CEP 65480-000, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira representado pelo seu Secretário infra firmado, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 2.1 do capítulo 16, do Edital do Concurso Público nº 002.2019, torna público os próximos atos do concursos em trâmite e suas respectivas datas e períodos de execuções no intuito de dar conhecimento geral aos interessados, conforme calendário abaixo descrito:

#### CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
<b>Início do processo de chamamento dos aprovados em vagas imediatas.</b>	
1) Procurador do Município (entrega de documentação)	10/12/2020
2) Entrega de Exames	10/12/2020
<b>*As datas estabelecidas nesta portaria poderão sofrer alterações.</b>	

**Art. 2º** - A realização dos exames descritos no Anexo I desta portaria são de responsabilidade dos candidatos e deverão serem entregues na Unidade Básica de Saúde João Gregório Oliveira Pires, localizada na Rua José Aureliano do Vale, próximo à Escola Estadual CEMA, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h conforme as datas supracitadas, sendo obrigatório o uso de máscara.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato na data prevista poderá sofrer as sanções previstas no capítulo XV do edital, item 1.2.

**Art. 4º** - A documentação dos candidatos conforme o edital deverão serem entregues no auditório da Prefeitura, das 09h às 13h.

**Art. 5º** Por fim, informa-se que as datas constantes no calendário acima poderão sofrer alterações, caso haja necessidade no decorrer do procedimento administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

**DINI JAKSON MACHADO PRASERES**  
Secretário de Administração e Gestão Financeira

#### ANEXO I RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Nº	EXAMES
1.	HEMOGRAMA COMPLETO
2.	GLICEMIA EM JEJUM
3.	URINA (EAS)
4.	PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF)
5.	SOROLOGIA PARA LUES (VDRL)
6.	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
7.	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL HDL E TRIGLICERÍDEOS)
8.	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)
9.	VIDEO LARINGOSCOPIA (ESPECIFICO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSORES)
10.	EXAME DERMATOLÓGICO (HANSENÍASE)



11.	RAIO X DO TÓRAX EM PA E PERFIL (COM LAUDO) NAS RADIOGRAFIAS DEVERAO CONSTAR DATA DE EXAME E TODAS AS INICIAIS DO NOME DO PACIENTE.
12.	ELETROENCEFALOGRAMA
13.	ECO DOPPLER CARDIOGRAMA (COM LAUDO)
14.	LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO PELO PSIQUIATRA
15.	AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL) COM LAUDO DO FONOAUDIOLÓGO OU MÉDICO OTORRINO)
16.	EXAME FONOAUDIOLÓGO (PARECER DO FONOAUDIOLÓGO COM DETALHAMENTO DOS TESTES REALIZADOS PARA FINS ADMISSIONAIS)
17.	AValiação Psicológica (PARECER Psicológico Realizar Psicodiagnóstico ou Preferencialmente o teste Neuropsicológico em detalhamento dos testes realizados para fins admissionais)
18.	CARTEIRA DE VACINA
<b>PARA OS CONVOCADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTEs EXAMES:</b>	
1.	TESTE DE ESFORÇO (ERGOMÉTRICO)
2.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
3.	PSA (HOMENS)
4.	MAMOGRAFIA (MULHERES)
<b>PARA OS CONVOCADOS COM DEFICIÊNCIA SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTEs EXAMES:</b>	
1.	LAUDO DA DEFICIÊNCIA
O OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES É DE FAZER UMA AVAlIAÇÃO MÉDICA COMPLETA DO CANDIDATO. OS EXAMES ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO SER RECENTES (4 meses), CASO HAJA NECESSIDADE, O MÉDICO EXAMINADOR PODERÁ SOLICITAR EXAMES MAIS DETALHADOS.	

**OBS: TODOS OS EXAMES MÉDICOS ORIGINAIS FICARÃO RETIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.**

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE [ARARI.MA.GOV.BR](http://ARARI.MA.GOV.BR)**

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município  
 Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal  
 Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista SRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM23703122020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

